

# ESPORTE CIDADÃO



(31) 99834-8054



[associacaoargos.org.br](http://associacaoargos.org.br)



[adm@associacaoargos.org.br](mailto:adm@associacaoargos.org.br)

PROJETOS **ESPORTIVOS** – LEI **FEDERAL** DE INCENTIVO AO ESPORTE



# QUEM SOMOS?

Fundada em 9 de setembro de 2013, com o objetivo de propiciar, através de práticas esportivas, o desenvolvimento educacional, físico e social de crianças e jovens, além de vivências culturais, ambientais, cívicas, de modo a contribuir para o bem-estar e a saúde, garantindo o desenvolvimento de cidadãos com consciência social e crítica.

No mesmo ano de sua fundação, a Associação Argos firmou convênio com a Escola Municipal Desembargador Souza Lima, situada em Betim/MG. Ali, desenvolvemos o Projeto “O Caminho é o Esporte”, que atendia 90 crianças de 5 a 10 anos. Atualmente, a Associação tem projetos por todo o Brasil, atendendo crianças, adolescentes e idosos.





# IDEOLOGIA

**Missão:** Contribuir para o desenvolvimento dos beneficiários dos projetos executados pela associação, por meio de práticas de cunho social, educacional e esportiva, de forma inclusiva.

**Visão:** Ser reconhecida como uma instituição capaz de promover o desenvolvimento humano e a inclusão social por meio do esporte.

**Valores:** Responsabilidade social; Esporte como ferramenta de transformação; Excelência na entrega de resultados; Ética, respeito e cumplicidade; Prazer em servir.

GERANDO PERSPECTIVAS, CRIANDO OPORTUNIDADES E TRANSFORMANDO VIDAS  
ATRAVÉS DO ESPORTE!





# ÚLTIMOS PARCEIROS





# PROJETOS EXECUTADOS



**O CAMINHO  
É O ESPORTE**



**2013**

**AVANÇA NA  
ESCOLA E NA BOLA**



**2016**

**ARGOS ESPORTES**



**2017**

**NEEV ARGOS**



**2017**

**AVANÇA NA  
ESCOLA E NA BOLA**



**2018**

**ESPORTE CIDADÃO**



**2019**

**XADREZ  
MENTES BRILHANTES**



**2019**

**ESPORTE CIDADÃO**



**2020**



# PROJETOS EXECUTADOS



## ESPORTE CIDADÃO ANO I E II





# PROJETOS EXECUTADOS



## ESPORTE CIDADÃO ANO I E II





# PROJETOS EXECUTADOS



## AÇÕES: AULA INAUGURAL







# PROJETOS EXECUTADOS



## AÇÕES: PALESTRA - FAMÍLIA EMPREENDEDORA





# PROJETOS EXECUTADOS



## AÇÕES: PALESTRA – DROGAS, COM A VIDA NÃO SE BRINCA





# ○ PROJETO



# ESPORTE CIDADÃO



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





# OBJETIVOS

## OBJETIVO PRINCIPAL

O projeto tem como objetivo principal oportunizar o acesso a prática esportiva de Capoeira, Futebol de Campo e Judô para 300 crianças e adolescentes.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a prática esportiva como estilo de vida saudável e qualidade de vida;
- Contribuir para que os alunos tenham melhoria no desempenho escolar;
- Proporcionar uma opção de lazer as crianças e adolescentes;





# MODALIDADES



**JUDÔ**



**FUTEBOL**

**CAPOEIRA**





# PÚBLICO-ALVO



# 300 ALUNOS

- Ambos os sexos
- 06 a 18 anos



# LOCAL DE EXECUÇÃO

Inicialmente o projeto foi inscrito para ser executado em:

**SÃO PAULO (SP)**

OU OUTRO ESTADO/CIDADE DE ESCOLHA DO PATROCINADOR

**Nossos projetos irão priorizar regiões de alta vulnerabilidade.**





# FASES DA EXECUÇÃO

Inscrição  
dos  
Alunos

01

Divulgação  
do  
Projeto

02

Aquisição  
de  
Materiais  
Esportivos

03

Aula  
Inaugural

04

Aulas

05

Amistosos  
Externos

06

Palestras  
Educativas

07





# PLANO DE DIVULGAÇÃO

SUA MARCA NAS PEÇAS IMPRESSAS E DIGITAIS DO PROJETO!



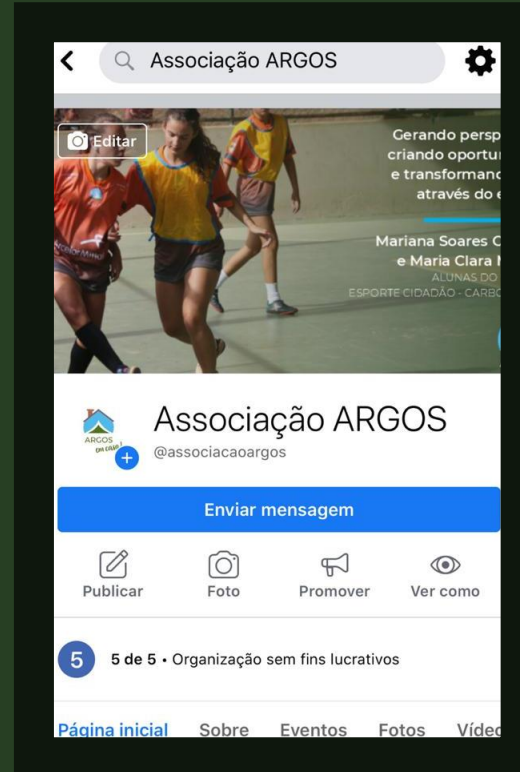
UNIFORMES

3.696 PEÇAS



INSTAGRAM

PUBLICAÇÕES QUINZENAIS



FACEBOOK



SITE E BLOG



# PLANO DE DIVULGAÇÃO

SUA MARCA NAS PEÇAS IMPRESSAS E DIGITAIS DO PROJETO!



1 BANNER  
E 1 FAIXA  
POR NÚCLEO

1 BACKDROP  
POR NÚCLEO



3.000 FLYERS



# POR QUE INCENTIVAR?

## BENEFÍCIOS AOS ALUNOS:



Desenvolvimento disciplinar  
e comportamental



Mais saúde e  
qualidade de vida



Afastamento do ócio e do ópio,  
por ser vulnerável socialmente



# POR QUE INCENTIVAR?

RETORNO AO PATROCINADOR:



Responsabilidade  
Social



Geração de  
Empregos



Visibilidade de  
Marca



# COMO INCENTIVAR?

Em 29 de dezembro de 2006, foi sancionada a Lei nº 11.438/06 e regulamentada em 3 de agosto de 2007 no Decreto nº 6.180/07, a Lei Federal de Incentivo ao Esporte, que possibilita a destinação, por parte de pessoas físicas e pessoas jurídicas, de um percentual do Imposto de Renda para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades desportivas no Brasil, através de projetos esportivos e paradesportivos elaborados por entidades do setor e aprovados pelo Ministério do Esporte. As pessoas jurídicas podem destinar até 1% do Imposto de Renda devido, enquanto que as pessoas físicas podem fazê-lo até o limite de 6%.



# VALOR APROVADO PARA CAPTAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

2 - Processo: 71000.040727/2020-20  
Proponente: Associação Argos  
Título: Esporte Cidadão  
Registro: 2000190-00  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 19.638.657/0001-07  
Cidade: Belo Horizonte UF: MG  
Valor autorizado para captação: R\$ 848.445,26  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV:1 Conta Corrente (Bloqueada)  
vinculada nº 35592-5  
Período de Captação até: 12/08/2023

**Nº 157, segunda-feira, 17 de agosto de 2020**

VALOR  
TOTAL

R\$

**848.445,26**

**\* 100% Dedutível do IR \***



# CONTATOS

**Lais Lucena**

(37) 99120.2450

adm@associacaoargos.org.br



**Deisy Araújo**

(31) 99705.7433

captação@associacaoargos.org.br

Nos acompanhe nas nossas redes sociais:



associacaoargos



@associacaoargos



(31) 99834-8054



associacaoargos.org.br



adm@associacaoargos.org.br